



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição EXTRA 4587 Ponta Porã-MS 07 Janeiro de 2025

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 10.003, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Raphael Modesto Carvalho Rojas** para exercer o cargo de Procurador-Geral do Município, símbolo AGP-1, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 01 de janeiro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.009, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Eliana Aparecida Araújo Fernandes** para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo AGP-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 01 de janeiro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.012, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação dos responsáveis pelas assinaturas de documentos relacionados à movimentação financeira do Município de Ponta Porã e dos Fundos Municipais.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando a necessidade de designação de responsável pela assinatura de documentos relacionados à movimentação financeira do Município de Ponta Porã junto à instituição bancária;

Considerando a necessidade de designação de responsável pela assinatura de documentos relacionados à movimentação financeira dos Fundos Municipais junto à instituição bancária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado como gestor para assinar a movimentação financeira do **Fundo Municipal de Saúde – FMS** (CNPJ nº 11.084.263/0001-42) o Senhor **Aizar Talavera Júnior**, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, responsável interino pela Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Senhor Fabrício da Costa de Cervieri, Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º. Fica designada como gestora para assinar a movimentação financeira do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS** (CNPJ nº 14.788.679/0001-30), **Fundo Municipal do Direito do Idoso - FMDI** (CNPJ nº 27.118.816/0001-70), **Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMDCA** (CNPJ nº 17.878.906/0001-06), **Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS** (CNPJ nº 32.117.216/0001-28) a Senhora Dilma da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Senhor Fabrício da Costa de Cervieri, Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º. Fica designado como gestor para assinar a movimentação financeira da **Fundação de Cultura e Esporte de Ponta Porã – FUNCESPP** (CNPJ nº 07.522.251/0001-85), a Senhora Eliana Aparecida Araújo Fernandes, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, em conjunto com o Senhor Fabrício da Costa de Cervieri, Secretário Municipal de Finanças.

Art. 4º. Fica designado como gestor para assinar a movimentação financeira do **Fundo Municipal de Segurança Pública - FMSP** (CNPJ nº 19.030.563/0001-50), **Agência Municipal de Trânsito de Ponta Porã - AGETTRAN** (CNPJ nº 45.181.141/0001-96) e **Fundo Municipal de Trânsito de Ponta Porã – FUMTRAN** (CNPJ nº 45.276.743/0001-27), o Senhor Cândido Felix Souza Gabínio, Secretário Municipal de Segurança Pública, em conjunto com o Senhor Fabricio da Costa Cervieri, Secretário Municipal de Finanças.

Art. 5º. Fica designado como gestor para assinar a movimentação financeira **Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Ponta Porã – FMDU** (CNPJ nº 54.403.032/0001-67), o Senhor Fabrício da Costa Cervieri, Secretário Municipal de Finanças, em conjunto com o senhor Eduardo Esgaib Campos, Prefeito Municipal de Ponta Porã.

Art. 6º. Fica designado como gestor para assinar a movimentação financeira do **Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB** (CNPJ nº 30.000.838/0001-46), a Senhora Eliana Aparecida Araújo Fernandes, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, em conjunto com o Senhor Fabricio da Costa Cervieri, Secretário Municipal de Finanças.

Art. 7º. Fica designado como gestor para assinar a movimentação financeira do **Fundo Municipal de Apoio a Comunidade - FAC** (CNPJ nº 32.140.803/0001-38) a Senhora Paula Consalter Campos, Secretária Municipal de Governo e Comunicação, em conjunto com o Senhor Fabricio da Costa Cervieri, Secretário Municipal de Finanças.

Art. 8º. Fica designado como gestor para assinar a movimentação financeira do **Município de Ponta Porã – PM/PP** (CNPJ nº 03.434.792/0001-09), **Fundo de Investimento Esportivo – FIE** (CNPJ 32.117.258/0001-69), **Fundo Municipal de Investimento Cultural – FIC** (CNPJ 22.435.990/0001-23), **Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Ponta Porã - FMDR** (CNPJ nº 32.117.296/0001-11), **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS** (CNPJ nº 32.117.935/0001-49), **Fundo Municipal de Turismo – FMT** (CNPJ: 32.117.719/0001-01) e **Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA** (CNPJ: 18.904.469/0001-10), o Senhor Eduardo Esgaib Campos, Prefeito Municipal de Ponta Porã, em conjunto com o Senhor Fabrício da Costa de Cervieri, Secretário Municipal de Finanças.

Art. 9º. Fica Determinado que na falta do Senhor Fabricio da Costa Cervieri, Secretário Municipal de Finanças, quem assinará em conjunto com os Gestores descritos nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º deste decreto será o Senhor **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**, Prefeito Municipal de Ponta Porã.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2.025.

Ponta Porã, MS, 06 de janeiro de 2.025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

DECRETO Nº 10.016, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **Mirta Rie de Oliveira Tominaga** nomeada no cargo de Secretária Municipal Adjunta de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo PEDA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 07 de janeiro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.014, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **Aizar Talavera Júnior** nomeado no cargo de Secretário Municipal Adjunto de Saúde, símbolo PEDA-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 07 de janeiro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.015, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **Carlos Nóbrega de Freitas** nomeado no cargo de Secretário Municipal Adjunto de Finanças, símbolo PEDA-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 07 de janeiro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

President: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367